Correio da Manhã Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

CORREIO POLÍTICO



Claudio Magnavita com José Aparecido

Não é só exportação: tudo fica impactado por tarifaço

Em almoço nesta terça--feira (15) na Casa Correio da Manhã, em Brasília, o presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal (Fecomércio-DF), José Aparecido Freire, mostrou como o tarifaço que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, pretende impor sobre o Brasil não afeta somente os setores exportadores. Afeta toda a economia e, assim, impacta

Preços

Os consumidores pagarão mais caro para viajar. E os comerciantes que importam ou exportam produtos verão o valor aumentar no preço dos fretes. Também repassarão isso para os consumidores, sempre prejudicado no final. "Todo mundo acaba afetado", disse Aparecido.

forte na vida de todos os brasileiros. A Fecomércio engloba também os setores de serviços e turismo. Então, ele deu um exemplo da sua área. O tarifaço de Trump afetará a indústria aeronáutica, que acabará repassando custos adicionais para o valor das suas aeronaves. Esses valores acabarão sendo repassados pelas empresas aéreas para o preço das passagens.

Embraer

De fato, na linha do que disse o presidente da Fecomércio, o presidente da Embraer, Francisco Gomes Neto, estima que o valor de cada avião comercial fabricado pela companhia ficará R\$ 50 milhões mais caro se houver a sobretaxação de 50% sobre os produtos.



Lula voltou a recuperar popularidade

Custo maior na exportação pode ser repassado

Claro, esse aumento estimado diz respeito à venda de aeronaves nos Estados Unidos. Mas essa dificuldade acaba sendo repassada internamente para o Brasil. Até porque a crise poderá levar a demissões na empresa. Esse exemplo se alastra para outros setores. "Tudo isso é grave e preocupante", observa José Aparecido Freire. As-

sim, não são por acaso as repercussões políticas. O brasileiro parece ter compreendido bem o tamanho do risco que representa o tarifaço de Trump. A pesquisa Atlas/Bloomberg divulgada nesta terça-feira (15) aponta para isso com clareza. Com o tarifaço, Lula não apenas parou de cair. Começa a recuperar a popularidade.

Empate

Segundo a Atlas, depois de uma série de reveses, a aprovação de Lula voltou a empatar com a desaprovação. Agora, aprovam o governo 49,7%. Desaprovam, 50,3%. A aprovação teve uma subida de 2,4 pontos percentuais com relação à rodada anterior, em junho.

Externa

A pesquisa tem outros recortes importantes. Dos ouvidos, 60,2% dizem aprovar a política externa do governo Lula, contra 38,9% que desaprovam. O dado é importante, uma vez que parte da oposição tentou jogar sobre Lula a responsabilidade pelo tarifaço.

Reação

Quando a pesquisa se refere exatamente à forma como o governo Lula lidou com a ameaça de Trump, a aprovação da população é clara. Para 44,8% dos entrevistados, a reação foi "adequada". Foi "agressiva" para 27,5%. E "fraca" na opinião de 25,2%.

Diálogo

completar, 61,1% acham que Lula é me-Ihor que o ex-presidente Jair Bolsonaro no plano internacional. Voltando a José Aparecido, agora é esperar como Lula seguirá lidando com a situação. "Espero que tudo venha se resolver com diálogo, sem radicalização".

Poderes não chegam a acordo sobre o IOF

Solução retorna para Moraes, que deve julgar nesta semana

Por Gabriela Gallo

A audiência de conciliação entre representantes dos três Poderes para discutir sobre o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), realizada nesta terça-feira (15) no Supremo Tribunal Federal (STF), terminou sem acordo. Durante a audiência, o relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, indagou às partes se seriam possíveis concessões que pudessem resultar na conciliação. Contudo, todos os presentes manifestaram que, apesar da importância do diálogo e da iniciativa do Supremo em um consenso no tema, preferiam aguardar a decisão judicial.

Com isso, a decisão referente ao tributo fica a cargo do Supremo, especificamente de Alexandre de Moraes, o relator, que agendou o encontro. Em conversa com a imprensa, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que acredita que a decisão de Moraes sobre o Imposto sobre Operações Financeiras deve ser divulgada ainda nesta semana.

Das principais autoridades, apenas o advogado-geral da União (AGU), Jorge Messias, e o ministro Alexandre de Moraes compareceram ao encontro. Os demais principais representantes dos poderes não se dirigiram ao Palácio da Justiça. Com a ausência dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Hugo Motta (Republicanos-PB) e Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), no lugar deles foram o advogado-geral da Câmara dos Deputados, Jules Michelet Pereira



Das principais autoridades, Messias foi o único presente na audiência

Queiroz e Silva, e a advogada--geral do Senado, Gabrielle Tatith Pereira.

Nos bastidores, foi argumentado que a reunião se tratava de um debate jurídico e não político, argumento adotado pelos presidentes das Casas do Congresso Nacional.

Entenda

Em maio, a equipe econômica do governo federal editou um decreto presidencial alterando as alíquotas do IOF, como uma alternativa arrecadatória após um anúncio de corte de gastos. Devido à forte repercussão após o anúncio, o Ministério da Fazenda voltou atrás e alterou o decreto. Dentre as mudanças, está a incidência de Imposto de Renda com alíquota de 5% para novas emissões de

títulos que atualmente são isentos - como Letras de Crédito Agrícola e de Crédito Imobiliário, Certificados de Recebível Imobiliário e de Recebível do Agronegócio e debêntures incentivadas.

As medidas foram apresentadas pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, numa reunião na casa de Hugo Motta, onde houve um aceno para uma negociação sobre a alteração do tributo. Acertou-se ali que o Congresso, então, não deliberaria sobre o decreto até um acordo. Contudo, mesmo com os encontros com Haddad, tanto a Câmara quanto o Senado levaram a votação um decreto legislativo que derrubou a medida do presidente. O governo recorreu ao Supremo e foi agendada a audiência.

Na audiência desta terça, representantes do Legislativo argumentaram que os decretos que aumentaram o IOF são inconstitucionais porque utilizam um imposto com finalidade regulatória para ampliar a arrecadação e permitir que o governo feche as contas dentro do novo arcabouço fiscal. O Senado ainda reiterou que utilizar o IOF viola a Constituição e o Código Tributário Nacional, que autorizam o Executivo a alterar alíquotas apenas para fins de política monetária, e não para aumentar receita.

Por outro lado, Jorge Messias e demais representantes da AGU defendem que os decretos do IOF são constitucionais porque integram um conjunto de atos conferidos pela própria Constituição ao presidente.

Câmara aprova PEC que ameniza caixa dos municipios

Por Gabriela Gallo

Na intenção de acelerar tramitações de projetos relevantes na Casa antes do recesso parlamentar, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou - por 404 votos favoráveis, 67 contrários e três abstenções o texto base da Proposta de Emenda à Constituição que limita o pagamento de precatórios (PEC 66/2023), nesta terça-feira (15). O texto retorna para o Senado. O relatório do deputado Baleia Rossi (MDB--SP) foi aprovado na comissão especial da Câmara ainda na terça-feira, seguiu para votação na tribuna em requerimento de urgência no mesmo dia e, após aprovado, foram votados destaques ao texto.

Na intenção de amenizar o caixa de municípios que enfrentam dificuldades para honrar compromissos previdenciários e judiciais com a União, a PEC 66 "institui limite para o pagamento de precatórios pelos Municípios, abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS)".

O parecer de Baleia Rossi estabelece nove faixas para os pagamentos dos precatórios, com a aplicação de 1% a 5% da receita corrente líquida (RCL), a depender do tamanho da dívida do município. O relatório ainda prevê incorporação gradual das despesas anuais da União com precatórios e requisições de pequeno



Parecer de Baleia Rossi alivia o caixa dos municípios

valor (RPV), na meta fiscal em no mínimo 10% ao ano. A medida vale a partir de 2027. A PEC ainda prevê o parcelamento em até 300 parcelas mensais de contribuições previdenciárias que venceriam em 31 de agosto deste ano.

Parlamentares contrários à medida alegam que a proposta prejudica servidores públicos, aposentados e demais categorias. O deputado Chico Alencar (Psol-RJ) reiterou que "município não é um ente administrativo abstrato, é uma divisão administrativa nutrida por gente".

"Precatório é um débito obrigatório que já tramitou pela Justiça. E o que essa PEC traz é a legitimação do calote. O parcelamento dos débitos

previdenciários dos municípios pode chegar a 300 meses. [A PEC] oferece um alívio fiscal imediato aos municípios, mas gera efeitos preocupantes sobre a sustentabilidade da previdência, especialmente para os regimes próprios dos servidores públicos", criticou Chico Alencar.

PEC da Segurança

Horas antes do plenário da Câmara, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa aprovou, por 43 votos favoráveis e 23 contrários, a Proposta de Emenda à Constituição que cria um Sistema Único de Segurança, a chamada PEC da Segurança. O texto segue para ser avaliado em uma comissão especial da Casa.

Como fora adiantado pelo

relator da medida na Câmara, deputado federal Mendonça Filho (União Brasil-PE), o parecer aprovado na CCJ retira a exclusividade da União legislar sobre "normas gerais de segurança pública, defesa social e sistema penitenciário". Atualmente, as regras também contam com a participação dos estados e municípios. Na prática, de acordo com Mendonça Filho, a mudança preserva o pacto federativo e mantém a autonomia dos estados.

Além disso, o relator também retirou o termo "exclusivo" no que diz respeito às competências das polícias judiciárias, civis e da Polícia Federal (PF) sobre a responsabilidade de investigar, para impedir uma possível interferência em órgãos que possam atuar em uma investigação, como Ministério Público Federal (MPF).

Ao Correio da Manhã, o advogado criminalista e sócio do Guilherme Mota Advogados Guilherme Augusto Mota avaliou que a proposta da PEC 18/2025 parte de um "diagnóstico correto: o enfrentamento à criminalidade contemporânea", como o crime organizado e facções criminosas.

Porém, ele destacou que "a simples previsão constitucional de um sistema unificado não assegura, por si, a eficácia de sua atuação". "A história institucional brasileira adverte que a integração formal, sem mecanismos concretos de cooperação efetiva e inteligência articulada, tende a produzir estruturas burocráticas de baixa efetividade".